



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 15 DE 12 DE 2020

RECORDE 1º SECRETÁRIO

Ata da 30ª. Sessão Ordinária, da 4ª. Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura. Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2020, às 10:16hs. (dez horas e dezesseis minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(as) Charles Guimarães, Antonio Reginaldo Firmino, Abel Rodrigues de Camargo, Carlos Eduardo Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Gerson Pedroso da Silva, Ismael Martins Pereira, Pedro Luiz Ferreira, Rodrigo de Lima e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Havendo maioria absoluta o Sr. Presidente declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes solicitou ao Vereador Ismael Martins Pereira, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente Paulo César Dias de Moraes solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2020. Terminada a leitura da ata, o Sr. Presidente dos trabalhos colocou para retificação ou impugnação da ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida, o Sr. Presidente dos trabalhos colocou em votação a ata sendo sendo aprovada por onze votos favoráveis e quatro ausências dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Devanir Cândido de Andrade, Ismael Martins Pereira e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Nesse intervalo o Sr. Presidente comunicou que o expediente seria reduzido em trinta minutos nos termos do parágrafo 4º. do Artigo 206 do Regimento Interno, em virtude da deliberação na Ordem do Dia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2017 – TC nº. 006772.989.16-6 do processo principal, e nº. 018543.989.19-8 (ref. TC-006772.989.16-6) do pedido de reexame. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 135/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 324/2020;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 136/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 325/2020;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 137/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 326/2020;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 042/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 327/2020;- Ofício SMG nº. 52/2020 em atenção ao Requerimento nº. 71;- Ofício SMG nº. 53/2020 em atenção ao Requerimento nº. 72;- Ofício GP nº. 156/2020 em atenção ao Requerimento nº. 070/2020;- Ofício GP nº. 157/2020 em atenção ao Requerimento nº. 069/2020 solicitando a prorrogação de prazo de mais 30 dias para atender a solicitação. Pelo Sr. Presidente submetido ao plenário o pedido de prorrogação de prazo nos termos do artigo 61 inciso XIII da Lei Orgânica e do Artigo 227 parágrafo 3º. do Regimento Interno foi rejeitado por doze votos contrários e três ausências

Rubens Xavier de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

dos Vereadores Claudinei Gabriel Machado, Devanir Cândido de Andrade e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Prosseguindo foi apresentado o Ofício GP nº. 160/2020 encaminhando o Decreto nº. 2764/2020;- Ofício GP nº. 162/2020 em atenção a Indicação nº. 094/2020;- Ofício GP nº. 163/2020 em atenção a Indicação nº. 093/2020;- Ofício GP nº. 163/2020 em atenção a Indicação nº. 095/2020; e Ofício GP nº. 165/2020 solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 296/2020. Após o Sr. Presidente passou a expedientes protocolados na Secretaria da Câmara, não havendo passou a leitura de expedientes recebidos de diversos a saber:- Ofício-SUP/EXT-685-16/11/2020 da Secretaria de Logística e Transportes – DER – Superintendência; e Ofício de Crédito de Recursos - CE GIGOV/SO 3733/2020 – PM Ibiúna – Caixa – Contrato de Repasse OGU MDR 809662/2014. Dos expedientes lidos o Sr. Presidente informou que serão disponibilizados no site da Câmara. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(as). A Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou os Requerimentos nºs. 77 e 78/2020. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada dos Srs. Vereadores (as) constando-se a presença unânime dos mesmos. Procedida a chamada, havendo quórum o Sr. Presidente passou a discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2017 – Parecer TC nº. 006772.989.16-6 de fls. 550 e 551 do processo principal, e Parecer TC nº. 018543.989.19-8 (ref. TC-006772.989.16-6) de fls. 70 e 71 do pedido de reexame, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno. Comunicou aos Srs. Vereadores que foi notificado na data de 17 de novembro de 2020 o Dr. João Benedicto de Mello Neto – Responsável pelas Contas Municipais do exercício de 2017, sobre a inscrição para o julgamento na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das contas do exercício de 2017, e ainda comunicado que nesta oportunidade de julgamento das contas teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, após a discussão pelos Srs. Vereadores(as). O Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes informou que foi protocolada defesa no dia 24 de novembro de 2020 pelo Dr. João Benedicto de Mello Neto – Responsável pelas Contas do exercício de 2017, e foram expedidas e entregues photocópias aos Srs. Vereadores e Vereadoras. Estando presente o advogado Dr. Pedro Henrique Mazzaro Lopes regularmente constituído pelo responsável das Contas Municipais de 2017 – Dr. João Benedicto de Mello Neto, conforme notificado, esclareceu que o mesmo teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais, após a discussão pelos Srs. Vereadores(as). Dando sequência o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes

A. Domingues

OP
P



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

solicitou ao Vereador Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário proceder a leitura do Parecer de folhas 550 e 551 do Processo TC nº. 006772.989.16-6 processo principal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e Parecer de fls. 70 e 71 TC nº. 018543.989.19-8 (ref. TC-006772.989.16-6) do processo pedido de reexame do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das Contas do exercício de 2017. Terminada as leituras o Sr. Presidente passou a discussão aos Srs. Vereadores(as) do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2017 – Parecer Processo TC nº. 006772.989.16-6 processo principal, e Parecer Processo TC nº. 018543.989.19-8 (ref. TC-006772.989.16-6) do pedido de reexame, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno. Nenhum Vereador e Vereadora querendo discutir o Sr. Presidente passou a discussão ao Dr. Pedro Henrique Mazzaro Lopes regularmente constituído pelo responsável das Contas Municipais de 2017 – Dr. João Benedicto de Mello Neto, para apresentação de razões orais. Terminada a apresentação de razões orais pelo Dr. Pedro Henrique Mazzaro Lopes o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes, antes de colocar em votação esclareceu aos Srs. Vereadores e Vereadoras que nos termos do parágrafo 2º. do Artigo 31 da Constituição Federal o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal, ou seja dez (10) Vereadores(as). Esclareceu ainda os Srs. Vereadores(as) votando “Sim” concordariam com o Parecer Prévio Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2017 – Processo TC nº. 006772.989.16-6 processo principal, e Parecer Processo TC nº. 018543.989.19-8 (ref. TC-006772.989.16-6) do processo pedido de reexame, portanto seriam pela rejeição das contas municipais. Os Srs. Vereadores(as) votando “Não” discordam do Parecer Prévio Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2017 – TC nº. 006772.989.16-6 processo principal, e TC nº. 018543.989.19-8 (ref. TC-006772.989.16-6) do pedido de reexame, portanto seriam pela aprovação das contas municipais. Feito os esclarecimentos o Sr. Presidente passou a votação nominal do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2017 – TC nº. 006772.989.16-6 processo principal, e TC nº. 018543.989.19-8 (ref. TC-006772.989.16-6) do pedido de reexame, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, sendo aprovado o Parecer Prévio Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2017 – TC nº. 006772.989.16-6 processo principal, e TC nº. 018543.989.19-8 (ref. TC-006772.989.16-6) do pedido de reexame por oito votos favoráveis dos Vereadores Paulo César Dias de Moraes, Armelino Moreira Junior, Antonio Reginaldo Firmino, Abel Rodrigues de Camargo, Carlos Eduardo Gomes, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Rodrigo de Lima e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; e sete contrários dos Vereadores Charles



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Gerson Pedroso da Silva, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Pedro Luiz Ferreira. Portanto rejeitada as Contas da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna – exercício de 2017. O Sr. Presidente comunicou que conforme deliberado pelo Douto Plenário será elaborado pela Presidência da Câmara o respectivo Decreto Legislativo pela rejeição, nos termos do artigo 207 parágrafo 2º. do Regimento Interno, cuja promulgação se dará nos termos do artigo 142 do mesmo Regimento Interno. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiúna nº. 02/2020 que “Altera o artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.”, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em segunda votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiúna nº. 02/2020 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. A seguir o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº. 314/2020 que “Dispõe sobre a criação de cargo na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.”, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em segunda votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº. 35/2020 que “Dispõe sobre a redução de jornada para os funcionários e servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna que tenham dependentes com necessidades especiais, nos termos da Lei Municipal nº. 2315, de 09 de outubro de 2020.”, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Veto nº. 02/2020 ao Autógrafo de Lei nº. 231/2020 do Projeto de Lei nº. 278/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Cachoeira e dá outras providências.”, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação foi aprovado por treze votos favoráveis e dois contrários dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo e Charles Guimarães. Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 299/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Capim Azedo e dá outras providências.” Pela ordem usou da discussão a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em votação o Projeto de Lei nº. 299/2020 foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Não havendo mais proposições inscritas o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para assinatura dos pareceres aos projetos pelas Comissões. Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente passou a apresentação de pareceres pelas Comissões. Nesse intervalo o Vereador Pedro Luiz Ferreira – Presidente da Comissão de Justiça e Redação solicitou dispensa da leitura dos pareceres, que colocado a deliberação do plenário foi aprovada a dispensa da leitura por dez votos favoráveis e cinco ausências dos Vereadores Carlos Eduardo

Rubens Xavier de Lima

JO
PF



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Devanir Cândido de Andrade, Ismael Martins Pereira e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Aprovado a dispensa constatou-se que foram elaborados os seguintes pareceres. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas; e Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência apresentaram parecer em conjunto aos Projetos de Lei nºs. 232, 234, 235 e 322/2020. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas apresentaram parecer em conjunto aos Projetos de Lei nºs. 222, 302, 308, 311, 317, 324, 325, 326 e 327/2020. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 255/2020. Apresentado os pareceres o Sr. Presidente anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte:- segunda discussão e votação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica da Estância Turística de Ibiúna nº. 03/2020 que “Altera o artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.”;- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 222/2020 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênios, contratos, termos aditivos e outros ajustes com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para as finalidades e nas condições que especifica, cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura, e dá outras providências.”;- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 232/2020 que “Institui a Campanha ‘Agosto Lilás’, de conscientização pelo fim da violência contra a mulher no calendário oficial do município de Ibiúna.”;- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 234/2020 que “Institui a obrigatoriedade de realização de teste de acuidade visual nos alunos das Escolas e creches do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”;- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 235/2020 que “Dispõe sobre a segurança e a proteção à infância e a juventude no ambiente educacional.”;- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 255/2020 que “Institui a campanha ‘Setembro Amarelo’ de prevenção ao suicídio no calendário oficial do Município de Ibiúna e dá outras providências.”;- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 302/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Pires, e dá outras providências.”;- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 308/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Cachoeira, e dá outras providências.”;- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 311/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Gabriel, e dá outras providências.”;- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 317/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Carmo Messias e dá outras providências.”;- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 322/2020 que “Dispõe sobre a concessão de subvenções à entidade que especifica e dá outras providências.”;- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 324/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao

Romariz

OP

R



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

contrato firmado com a União ao amparo da Medida Provisória nº. 2.185-35 de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar nº. 173 de 27 de maio de 2020.”;- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 325/2020 que “Altera o Anexo I da Lei nº. 1819 de 14 de novembro de 2012, que instituiu o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico da Estância Turística de Ibiúna, e dá outras providências.”;- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 326/2020 que “Institui serviço de guincho, apreensão, remoção, retenção, guarda e depósito de veículos automotores envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito no Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”; e discussão e votação do Projeto de Lei nº. 327/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Pires e dá outras providências.” Antes de encerrar a Sessão Ordinária a pedido de todos os Vereadores o Sr. Presidente solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Iuquim Elias – Ex-Presidente desta Casa de Leis. Respeitado o minuto de silêncio, nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 15 de dezembro de 2020 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.